

LEI Nº 077/86

Denomina de Palácio Benedito Laurindo Gonçalves, o prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado de PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES, o prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno-RO., 03 de Abril de 1.986.


REGINALDO MONTEIRO
Prefeito Municipal